



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4890, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Remaneja recursos do orçamento vigente.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8º DA LEI 2763, DE 27/06/2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2017.

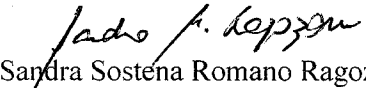
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2776, de 28 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de abril de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 05 08 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

710 12.361.0008.2031.0000 Merenda Escolar

7.920,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 05 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA

344 13.392.0018.2052.0000 Promoção da Cultura

60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

67.920,00

REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 05 08 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

275 12.362.0008.2031.0000 Merenda Escolar

-7.920,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 PODER EXECUTIVO

01 05 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA

340 13.392.0018.2051.0000 Promoção da Cultura

-60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-67.920,00

